



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **1.114**, CNM nº 147397.2.0001114-56 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Um **LOTE** de terreno número **07** da **QUADRA 06** localizado na Rua 04 do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ITAMAR NÓBREGA II**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **9,00** metros de frente para a Rua 04; **9,00** metros de fundo com o lote 35; **20,00** metros pela direita com o lote 08; **20,00** metros pela esquerda com o lote 06; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. PROPRIETÁRIA: **EMPRESA CARVALHO NÓBREGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 00.442.756/0001-90. TÍTULO AQUISITIVO: R.02-6.684 livro 2-AH folhas 13, Cartório 1º Ofício da comarca de Corumbá de Goiás. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.01-1.114-Cocalzinho de Goiás, 22 de março de 2011. Procedeu-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 08/02/2011, feito e assinado pelo representante da proprietária - Helano Lira de Carvalho Nóbrega, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote 07 da quadra 06, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **47,50 metros quadrados**. Valor da construção: R\$ 54.000,00. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Alvará de Regularização de Construção nº 07/2011 e Habite-se nº 07/2011, ambos expedidos em 02/02/2011, e assinados pelo Prefeito Municipal - Antonio Armando da Silva, e a planta (croqui) da construção. Dou fé._{KS} Escrevente.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

R.02-1.114-Cocalzinho de Goiás, 15 de Junho de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.5555.1258.871, com caráter de Escritura Pública, firmado em 06/06/2011, a proprietária **EMPRESA CARVALHO NÓBREGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 00.442.756/0001-90; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **JOSENIRA ANDRADE BEZERRA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI: 2067473-SSP/DF, expedida em 31/05/1998 e do CPF nº 675.489.464-49, residente e domiciliada à Rua 10, quadra 53, lote 15, centro, Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-41.000,00. O ITBI foi pago no valor de 119,27 pelo DUAM nº 190.185 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 165-399901974-5. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.03-1.114-Cocalzinho de Goiás, 15 de Junho de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 06/06/2011, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-58.000,00; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-41.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-58.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-307,49; Taxa de Administração: R\$-0,00; FG HAB: R\$-9,49; Total: R\$-316,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/07/2011; Época



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 21/01/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{ME} Escrevente.

Av.04-1.114 -Cocalzinho de Goiás, 10 de dezembro de 2018. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 9246/2018**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Cocalzinho de Goiás-GO, 21/11/2018, assinado pelo Srº Marcelo Brasil Azevedo – Gerente Regional; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855551258871-9, **registrado** sob o **nº 02** na matrícula **1.114**, do Registro de Imóveis desta comarca, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua 04, Quadra 06, Lote 07, Loteamento Residencial Itamar Nóbrega II**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 1.549,85, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 61.873,35, conforme DUAM nº 100345658. Dou fé. Oficiala Substituta.

R.05-1.114 - Cocalzinho de Goiás, 18 de agosto de 2022. **Protocolo nº 20.074**. Procedo ao presente registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por se tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusula, termos e condições seguintes: - **ADQUIRENTE: THAYS DA SILVA COELHO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 21/01/2000, empresária, portadora da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 07817680369-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 704.326.524-00, residente e domiciliado na Rua SQ 13, Qd: 07,



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

nº 32, Centro - Cidade Ocidental. **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 66.303, de 06/03/1970, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - **CARACTERÍSTICAS:** Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50** metros quadrados, edificada no **LOTE** de terreno número **07** da **QUADRA 06** localizado na Rua 04 do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ITAMAR NÓBREGA II**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra.- **VALOR DA COMPRA:** R\$ 31.035,21 (trinta e um mil trinta e cinco reais e vinte e um centavos). - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 31.035,21 (trinta e um mil trinta e cinco reais e vinte e um centavos). **O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R\$ 779,59, conforme **DUAM nº 100487591**, autenticado pela internet Banking identificador sob o nº ySPoDejscD4QFu4IPGDsP75oX8GAAjWjBB. Selo: 00362208113511725430019. Emolumentos: R\$521,22; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$26,06; Fundos Estaduais: R\$110,74; Total: R\$675,95. Cocalzinho-GO, 18 de agosto de 2022. Dou fé_{ER}. Escrevente.

R.06-1.114 - Cocalzinho de Goiás, 21 de setembro de 2022. **Protocolo nº 20.188**. Procede-se este registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato Nº 1.4444.1924965-9, com caráter de Escritura Pública, firmado em Cidade Ocidental 19/09/2022, a proprietária **THAYS DA SILVA COELHO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 21/01/2000, empresária, portadora da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 07817680369-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 704.326.524-00, residente e domiciliado na Rua SQ 13, Qd: 07, nº 32, Centro - Cidade Ocidental/GO. E-mail: coelhothays9@gmail.com, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à **ERICA MARIA DA SILVA COELHO**, brasileira, solteira, corretor de imóveis seguros títulos e valores, filha de: Jacineide Salviano da Silva e Genilson José da Silva Coelho, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4143734-SDS/PB em 25/01/2013, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 704.326.664-51, residente e domiciliado(a) na Quadra 03, Casa 27,



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Valparaíso II, Valparaíso de Goiás-GO. E-mail: ericamariads@outlook.com, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula "B4 VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:" deste contrato: Recursos próprios: R\$20.700,61; Financiamento CAIXA: R\$74.299,39. O ITBI foi pago no valor de R\$ 892,73, pelo DUAM nº 100487840 autenticado pela Internet Banking, Número do controle E60746948202209211320A5474nNTwwI. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362209213826628920000. Emolumentos: R\$823,97; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$41,20; Fundos Estaduais: R\$175,10; Total: R\$1.049,25. Cocalzinho-GO, 21 de setembro de 2022. Dou fé_{ER}. Escrevente.

R.07-1.114 - Cocalzinho de Goiás, 21 de setembro de 2022. **Protocolo n.º 20.188**. Procede-se este registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato N.º 1.4444.1924965-9, com caráter de Escritura Pública, firmado em Cidade Ocidental 19/09/2022, em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto-Lei 759/1969 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias constantes da **Av.01-1.114, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; Valor total da Dívida (Financiamento): R\$74.299,39; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$95.000,00; Prazo total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de Juros: Juros Balcão (% a.a) Nominal: 8.6395, Efetiva: 8.9900; reduzida (% a.a) Nominal Não se aplica, Efetiva: Não se aplica; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$711,82; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$13,17; Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$25,00; Total: R\$749,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/10/2022; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362209213826628920000. Emolumentos: R\$560,77; Taxa Judiciária: R\$8,98; ISS: 28,04 R\$; Fundos Estaduais: R\$119,17; Total: R\$716,96. Cocalzinho-GO, 21 de setembro de 2022. Dou fê^{ER}. Escrevente.

Av.08-1.114 - Cocalzinho de Goiás, 21 de setembro de 2022. Protocolo nº **20.188**. Procedeu-se a esta averbação (Lei 10.931 artigo 18 § 5º) nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos Termos da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, número 1.4444.1924965-9, série 0922, em Cidade Ocidental, 19/09/2022, que tem como partes: CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; DEVEDORES: ERICA MARIA DA SILVA COELHO, brasileira, solteira, corretor de imóveis seguros títulos e valores, filha de: Jacineide Salviano da Silva e Genilson José da Silva Coelho, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4143734-SDS/PB em 25/01/2013, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 704.326.664-51, residente e domiciliado(a) na Quadra 03, Casa 27, Valparaíso II, Valparaíso de Goiás-GO. E-mail: ericamariads@outlook.com; Que em dita cédula consta o seguinte: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Lote **07** da Quadra **06** localizada na Rua 04 do Itamar Nobrega II em Cocalzinho de Goiás-GO, demais características e confrontações descritas na matrícula **1.114** do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Cocalzinho de Goiás - GO; GARANTIA: Tipo: Real, Modalidade: Alienação Fiduciária; VALOR DO CRÉDITO: R\$ 74.299,39 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos); Data Base: 19/09/2022; CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos em meses: Total 420; Amortização: 420; Data do vencimento do primeiro encargo: 24/10/2022; Valor da dívida: R\$ 74.299,39; Garantia: R\$ 95.000,00; Total da parcela: R\$ 749,99; Seguro de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 6,90; Seguro e danos físicos ao imóvel: R\$ 6,27; Taxa de Juros: nominal 8.6395% a.a. efetiva 8.9900% a.a; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 8.6395% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Cidade Ocidental/GO. Que ficam vinculadas e fazendo parte desta averbação todos os dizeres constantes na mencionada CCI e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362209213826628920000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Cocalzinho-GO, 21 de setembro de 2022. Dou fé._{ER}Escrevente.

Av.09-1.114. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolo n.º 27.623 em 15 de julho de 2026. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do **R.07-1.114**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação da fiduciante – **ERICA MARIA DA SILVA COELHO**, inscrita no CPF 704.326.664-51, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100580200, no valor de R\$ 2.523,37, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 100.756,45 (cem mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Código hash n.ºs: pjt4h9fcf5 e e02gpu3e8o. Selo de Fiscalização: 00362608032523325750001. Emolumentos: R\$ 399,52. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. ISS: R\$ 19,98. Fundos Estaduais: 96,87. Valor Total do Ato: R\$ 536,99. Cocalzinho de Goiás. Dou Fé. 03 de agosto de 2026. Assinado digitalmente por Gabriela Leite Soares, Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; OAB/DATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 03 de agosto de 2026.

Emolumentos: R\$92,79.

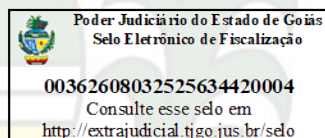
Taxa Judiciária: R\$19,99.

Fundos Estaduais: R\$22,51.

ISS: R\$4,64.

Valor Total: R\$139,93.

GABRIELA LEITE SOARES
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362608032525634420004](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>